



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro - Cordeiro - RJ -

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

PORTARIA Nº 001/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALÍNEA "L" DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

RESOLVE:

CONCEDER, Pensão por Morte a senhora **MARIA RITA FARIA DA SILVA (cônjuge)**, dependente do senhor **ISRAEL CORREA DA SILVA**, segurado aposentado deste Instituto de Previdência Municipal sob a matrícula 50076054 através da portaria nº 010/98, falecido em **23/12/2017**, com fundamentos no **art. 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 10.887/2004**. *Conforme processo administrativo nº 335/2017.*

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos.....	R\$ 1.850,72
-----------------------	---------------------

(hum mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 23/12/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro, 09 de janeiro de 2018.

MÁRCIO VINÍCIUS BENEDICTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPAMC

PUBLICAÇÃO

Data: ___/___/___

Jornal: **O Macuco**

Edição nº: